



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 600/23, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **CAIO CHAGAS DE LUCAS**, matrícula nº**5428-3** Cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ºSEGMENTO** do símbolo padrão de vencimentos **CLASSEC, NÍVEL 3, PARA NÍVEL 4**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.12317-3** de **24/11/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de novembro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

390

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>19</u> / <u>12</u> / <u>23</u>
Ass. _____